

PROC. Nº 1443/13 PLL Nº 135/13

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO PARECER Nº 050 /13 – CUTHAB

Denomina Rua Rocco David Bettio o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil e Vinte e Cinco – Loteamento Moradas do Sul

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2° e § 3°, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 17 de setembro de 2013, fl. 8, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 10, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela aprovação do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de outubro de 2013.

Vereador Cassio Trogildo,



PROC. N° 1443/13 PLL N° 135/13 Fl. 2

PARECER Nº 090 /13 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 26/11/13

Vereador Delegado Cleiton - Presidente

Vergador Engo Comassetto - Vice-Presidente

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Clàudio Janta

Vereador Pedro Ruas